



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1658/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

##### APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 18/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 11/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018- PAULO CARDOSO – FUNERARIA GRANDES RIOS-ME .

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

331	08.002.08.244.0803.2193	33.90.30.00	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------	----------------

O valor de R\$ 9.500,00( nove mil e quinhentos reais ), informada no exercício de 2018 e Incluir nas despesas:

333	08.002.08.244.0803.2194	33.90.30.00	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------	----------------

No mesmo exercício de 2018.

Grandes Rios, 18 de Dezembro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

##### APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO :59/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 44/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018- A. G. ROSSATO-DISTRIBUIDORA-ME

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

322	08.002.08.244.0803.2168	33.90.30.00	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------	----------------

O valor de R\$ 970,00( novecentos e setenta reais ), informada no exercício de 2018 e Incluir nas despesas:

333	08.002.08.244.0803.2194	33.90.30.00	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------	----------------

No mesmo exercício de 2018.

Grandes Rios, 18 de Dezembro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 87/2018

Tomada de Preços nº 05/2018

Objeto: aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação destinados à Rede de atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência referente ao Programa de Atenção Básica Fundo a Fundo do Governo Estadual.

Tendo em vista a decorrência do prazo legal sem que as empresas interessadas apresentassem recurso administrativo da fase de habilitação o Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito, Sr. Antonio Claudio Santiago , **comunica** a todos os licitantes interessados que a sessão pública da Tomada de Preços nº 05/2018, aberta em 10/12/2018, às 09h00min **terá continuidade** no dia **07 de**

janeiro de 2019, às 09:30 na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, com a abertura das propostas comerciais. Grandes Rios-PR, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

### Contabilidade

LEI Nº 1102/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 442.134,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil cento e trinta e quatro reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### 05- OBRAS E URBANISMO

**Pavimentação/ Recape/ Urbanização/ Iluminação- Ribeirão Bonito conv. 1639/2018-SEDU**

05.009.15.451.3001.1048	44.90.51.00.00	785	Obras e instalações	420.000,00
05.009.15.451.3001.1048	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	22.134,00
			<b>TOTAL</b>	<b>442.134,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I – Excesso de Arrecadação:**

Receita	Descrição	Valor
24.28.99.11.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	420.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>420.000,00</b>

I - Anulação de dotação no Valor de R\$ 22.134,00 (Vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

#### 09- AGRICULTURA

**Manutenção do Viveiro Municipal**

09.001.20.608.3101.2056	33.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	22.134,00
			<b>TOTAL</b>	<b>22.134,00</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. (18/12/2018).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

### Educação

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios, a Secretária Municipal de Educação Sílvia de Lurdes de Lima Picoli, a Pedagoga Joelma Adriana Martins Barbosa e as Diretoras das Escolas Municipais Ana Maria Belenki, Laila de Lábios Guimarães, Salete Guelere do Nascimento e Suelen de Oliveira Souza e o Conselho Municipal de Educação para a correção da classificação dos professores para a distribuição de aulas para o ano letivo de dois mil e dezoito, de acordo com a Resolução nº 02/2018. Segue os nomes dos classificados em ordem de classificação.

Nº	NOME DOS CLASSIFICADOS	PONTOS
01	Sonia Souza Freire	100
02	Marli Machado Proença	100
03	Rita de Cássia Batista	100
04	Rosely de Fátima Frigo	100
05	Maria da Penha Rodrigues	100
06	Sílvia Lurdes de Lima Picoli	98
07	Ana Maria de Souza	91
08	Noemia da Silva	91

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1658/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -2-

09	Maria Salete Assad Bochenski	91
10	Josefa Celestina de Oliveira	91
11	Elizabeth Gerônimo de Paula	91
12	Lucineia de Jesus Moquiuti	91
13	Rosana Aparecida Machado Gutierrez	91
14	Lucimar Almeida dos Santos	91
15	Delma Aparecida dos Santos de Paula	91
16	Elisana de Souza Mendonça	91
17	Vania Regina Camilo dos Santos	91
18	Joceane Shirlei Bitencurt de Oliveira	90
19	Sílvia de Lurdes de Lima Picoli	88
20	Marcia Rosa Camacho Franzoi	87
21	Ana Maria de Souza	85
22	Ana Maria Belenki	85
23	Sonia de Souza Freire	85
24	Valdete José dos Santos Siqueira	85
25	Laila de Lábios Guimarães de Oliveira	85
26	Lucia Helena Tassi Dal Bem	85
27	Salete Guelere do Nascimento Batista	85
28	Andreia dos Santos Delatorre	85
29	Daiane Souza de Lima	85
30	Edineia Silvério Lucindo	85
31	Floripes Vidal de Almeida	83
32	Ana Maria Belenki Ribeiro	83
33	Margarida Souto Leão Vanzo	83
34	Valdete Jose dos Santos Siqueira	83
35	Eliane Maria Bessa Dal Ben	83
36	Sueli Antonia da Costa Soares	83
37	Rosana Aparecida Machado Gutierrez	83
38	Marcia Pereira Oliveira dos santos	83
39	Joelma Adriana Martins Barbosa	83
40	Rosana Claudia Morais Marçal Vivan	83
41	Edineia Silvério Lucindo	83
42	Eloina Domingues Matias	82
43	Lucineia de Jesus Moquiuti	82
44	Margarida Souto Leão	80
45	Eloina Domingues Matias	80
46	Jackson de Lima	80
47	Marcia Pereira de Oliveira Santos	80
48	Sonia Maria Medalia Muquiuti	80
49	Mirella Caroline de Lima Luz	80
50	Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro	80
51	Paula Alessandra Afonso Vanzo	80
52	Maria Encarnacion Rosa Camacho	73
53	Maria Irma Rosa Camacho	71
54	Vilma Ariza Veiga	60
55	Najara Aparecida de Macedo Pires	56
56	Rosicleusa Prado dos Santos	52
57	Célio Teixeira de Souza	41
58	Ordiley Cleverson da Silva	40

Grandes Rios, 10 de dezembro de 2018.

Sílvia Lurdes de Lima Picoli  
Secretaria Municipal de Educação